

6030

MATRÍCULA

92.244

FICHA

01

Em 12 de julho de 1.999.

**IMÓVEL:** Lote de terreno 10, do desmembramento da quadra XX, do loteamento denominado **JARDIM MATHILDE**, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Yolanda da Trentine Giufridda; 11,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 17; 41,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita de quem da Rua Yolanda da Trentine Giufridda olha para o imóvel, com o lote 09, e à esquerda com o lote 11, encerrando a área de 451,00 m2, localizado na quadra completada pelas Ruas Heitor Sanches, Marechal Eurico Gaspar Dutra e Afonso Pena, a 45,50 metros do fim da curva existente na confluência da Rua Heitor Sanches com a Rua Yolanda da Trentine Giufridda.

**CONTRIBUINTE:** 1 01 16 049 010 0000

**PROPRIETÁRIOS:** **OMAR SANCHEZ DAIER**, brasileiro, comerciante, RG 5.752.575-SSP-SP, CIC 876.573.338-04, casado com **MARCIA DO CANTO ARRUDA DAIER**, brasileira, analista de sistemas, RG 8.467.860-SSP-SP, CIC 043.920.408-95, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Godói Colaço, 150, Brooklin, e **OTHILIA MARIA SANCHEZ DAIER**, brasileira, divorciada, desenhista, RG 6.288.197-SSP-SP, CIC 844.732.908-91, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Dr. Sodré, 48, apto. 62, Itaim Bibi.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/77.236, de 27 de setembro de 1.996 e desmembramento registrado sob número 03/77.236, de 12 de julho de 1.999, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**R.01/92.244 - Praia Grande, 04 de julho de 2.000.**

Por escritura pública lavrada aos 15 de junho de 2.000, no Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro 800, pág.357, **OMAR SANCHEZ DAIER**, e sua mulher **MARCIA DO CANTO ARRUDA DAIER**, e **OTHILIA**

**“continua no verso”**

MATRÍCULA  
**92.244**

FICHA  
**01**  
VERSO

**MARIA SANCHEZ DAIER**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA CRISTINA CARVALHO DEGREGÓRIO**, cabeleireira, RG 10.978.335-9-SSP/SP, CIC 250.308.268-82, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, 242, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARCOS ANGELO DEGREGÓRIO**, metalúrgico, RG 9.916.127-SSP/SP, CIC 802.138.398-49, brasileiros, pelo valor de R\$ 26.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)




---

**AV.02/92.244 - Praia Grande, 19 de abril de 2.012.**

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 07 de março de 2.012, da certidão número 80/2012, de 01 de março de 2.012, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1173035, ambos expedidos pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial assobradada, com a área de 263,68m<sup>2</sup>, que recebeu o número 616, da Rua Yolanda da Trentine Giuffrida. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros, número 050652012-21033080, emitida aos 26 de março de 2.012, pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$ 209.844,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)



---

**R.03/92.244 - Praia Grande, 25 de outubro de 2.012.**

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

92.244

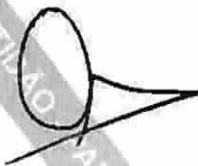
FICHA

02

Em 25 de outubro de 2.012. 

número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP, aos 28 de setembro de 2.012, **MARIA CRISTINA CARVALHO DEGREGÓRIO**, e seu marido, **MARCOS ANGELO DEGREGÓRIO**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **PATRICIA APARECIDA TEODORO**, brasileira, divorciada, empresária, RG 34.017.954-5-SSP/SP, CPF/MF 286.602.038-36, residente e domiciliada em Mongaguá-SP, na Rua Assis Salomão Hid, número 436, casa 02, pelo valor de R\$ 1.200.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**R.04/92.244 - Praia Grande, 25 de outubro de 2.012.**

Pelo instrumento particular referido no R.03, **PATRICIA APARECIDA TEODORO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para a garantia da dívida de R\$ 845.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 28 de outubro de 2.012, no valor de R\$ 8.775,48, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros: 9,10% a.a.(nominal), 9,50% a.a.(efetiva) e 0,75% a.m..

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.05/92.244 - Praia Grande, 13 de fevereiro de 2.013.**

**FICA CANCELADO** o R.04 retro. em virtude da quitação dada pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1.964,

- " continua no verso "

MATRÍCULA

92.244

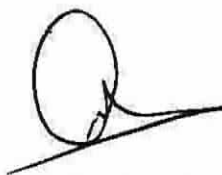
FICHA

02

VERSO

com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1.966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP, aos 11 de janeiro de 2.013.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**AV.06/92.244 - Praia Grande, 13 de fevereiro de 2.013.**

Nos termos do instrumento particular referido na AV.05, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1173035, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado atualmente na referida repartição pública sob número 2 01 16 049 010 0000-7.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

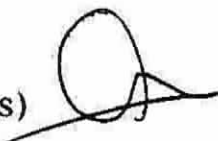


---

**R.07/92.244 - Praia Grande, 13 de fevereiro de 2.013.**

Pelo instrumento particular referido na AV.05, **PATRICIA APARECIDA TEODORO**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ADRIEL RAFAEL MORAES**, brasileiro, viúvo, técnico em logística. RG 37538344-X-SSP/SP, CPF/MF 048.099.469-24, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Xixová, número 519, apto 14, pelo valor de R\$ 1.467.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



---

**R.08/92.244 - Praia Grande, 13 de fevereiro de 2.013.**

Pelo instrumento particular referido na AV.05, **ADRIEL RAFAEL MORAES**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente

- " continua na ficha 03 "



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA


92.244

FICHA

03

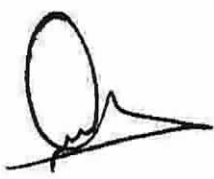
Em 13 de fevereiro de 2.013. 

matricula. ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235 – Bloco A. Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para a garantia da dívida de R\$ 1.119.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 11 de fevereiro de 2.013, no valor de R\$ 11.948,83, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros: 9,56% a.a.(nominal), 10,00% a.a.(efetiva) e 0,79% a.m..

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus) 

**AV.09/92.244 - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.015.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento datado de 04 de novembro de 2014, o fiduciante ADRIEL RAFAEL MORAES, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 1.467.000,00.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo: 411026 de 07/11/2014 

**AV.10/92.244 - Praia Grande, 22 de janeiro de 2.016.**

Nos termos do requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP, aos 12 de janeiro de 2016, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado à 1º e 2º leilões, aos 11 de janeiro de 2016 e 12 de janeiro de 2016, respectivamente,

“ continua no verso “

MATRÍCULA

92.244

FICHA

03

VERSO

conforme autos negativos do leilão público, subscritos por Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, leiloeiro oficial – Jucesp 844, os quais resultaram negativos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 436101 de 20/01/2016.

